



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 157/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a instalação de duas lombadas, no máximo, na Rua Miguel Espig, em frente à Igreja Católica e à Igreja Evangélica, na localidade de Ribeirão Máximo.

Justificativa: A solicitação atende a pedidos da comunidade local, que manifesta preocupação com o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas no trecho em frente aos templos religiosos, especialmente nos horários de celebrações. A implantação de lombadas visa garantir maior segurança para os fiéis, pedestres em geral e moradores das imediações, prevenindo acidentes e promovendo o ordenamento do trânsito

Luiz Alves/SC, 04 de julho de 2025.

Luis Carlos Reichert
Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>